18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicado no *Diário da República* 2.ª série, bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.goc.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

24 de setembro de 2012. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Manuel David Macedo Lourenço*.

206407468

Agrupamento de Escolas de Búzio

Aviso n.º 13054/2012

Ao abrigo do n.º 6, artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 6 de abril, publicita-se a lista de ordenação final, após homologação da Diretora, de 20 de setembro de 2012, relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, constante do Aviso n.º 11459/2012, de 29 de agosto de 2012, *Diário da República,* 2.ª série:

Homologação da Lista de Ordenação Final dos Candidatos para a Categoria de Assistente Operacional (Contratos)

Posição	Nome	Pontuação
1.ª	M. Fátima T. Fernandes	12,000
2.ª	Isabel de Almeida Relvas	11,650
3.ª	M. Cesaltina Augusto	11,250
4.ª	M. Fátima S. Fernandes	11,250
5.ª	Mafalda Vilar	10,900
6.ª	Anabela Cubal	10,500

Notas

1 — As candidatas com a mesma pontuação foram ordenados segundo a habilitação e data de nascimento respetivamente, segundo a legislação em vigor.

2 — As candidatas que foram selecionadas e que não sejam colocadas serão integradas na reserva de recrutamento para este ano letivo. Caso haja a atribuição de mais horas, serão imediatamente contactadas para colmatar as faltas. Esta situação está prevista na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, artigo 40.º

24/09/2012. — A Diretora, *Maria Catarina Lopes Paiva*.

206409411

Agrupamento de Escolas de Sernancelhe

Despacho n.º 12881/2012

Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho, designo para adjunta da diretora a docente do quadro de agrupamento Isabel Maria Correia Moreira, do grupo de recrutamento 300, com início de funções a 3 de setembro de 2012.

31 de agosto de 2012. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Sernancelhe, *Ana Maria Amélia Tavares Quelhas Faria*.

206411347

Direção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Caranguejeira — Santa Catarina da Serra

Aviso n.º 13055/2012

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de oito postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, para assegurar os serviços de limpeza, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 12018/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, de 10 de setembro de 2012.

Número ordem	Nome	Classificação	Obs.
1.º	Maria Isabel Pereira Dias Barbosa	18,20	
2.º	Laurinda Maria dos Reis	17,70	
3.º	Fernanda Maria do Olival Gomes Costa	17,30	
4.º	Maria do Céu Pereira dos Santos	13,70	
5.º	Graça Maria Santos Lopes Alves	12,95	
6.º	Susana Maria Oliveira Fernandes	12,75	
7.º	Maria Amélia Rodrigues Carreira	10,00	
8.º	Maria Celeste Silva Carreira Marto	9,45	
9.º	Sílvia Maria Bonança Pires Antunes	8,55	
10.º	Eulália Carreira Gonçalves Rodrigues	7,45	
11.º	Maria Isabel Marques Silva Fernandes	6,05	
12.º	Débora Fabiana Ferreira Galveias	2,25	

A referida lista foi homologada por despacho da Presidente da CAP, Ilda Graciela Duro, em 20 de setembro de 2012, tendo sido afixada em placard na entrada principal da escola, publicitada na respetiva página eletrónica e foi feita notificação pessoal aos candidatos.

24 de setembro de 2012. — A Presidente da CAP, *Ilda Graciela Duro*.

206408286

Agrupamento de Escolas Carolina Beatriz Ângelo

Aviso (extrato) n.º 13056/2012

Por despacho de 17 de maio de 2012, do Diretor-Geral da Direção-Geral de Administração Escolar foi autorizada à Educadora Ana Maria Antunes Pinto da Costa, do grupo de recrutamento 100 do quadro desta escola a transição para a carreira técnico superior com efeitos à data de 10 de agosto de 2011, por estarem reunidos os requisitos exigidos pelo n.º 3 e alínea *b*) no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 224/2006, de 13 de novembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2008, de 15 de julho.

25 de setembro de 2012. — O Diretor, *José Grilo dos Santos*.

206411655

Agrupamento de Escolas Figueira Norte

Aviso n.º 13057/2012

Aviso de abertura de concurso

Oito contratos em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial — 1.º período do ano escolar 2012/2013

Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para 9 (nove) contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurar os serviços de limpeza.

Tipo de oferta:

Número de trabalhadores — 9 (8 contratos de 4 horas e 1 contrato de 2 horas)

Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Figueira Norte
Função: Prestação de serviços/tarefas de limpeza e outros
Horário semanal: 150 horas/semana e 30 horas/dia
Remuneração ilíquida: 3,20€/hora + Subsídio de Refeição (4,27€/dia)
Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da publicação no Diário da República
Forma: A formalização da candidatura é efetuada através de formulário próprio, fornecido na página eletrónica da Escola Sede (www.escristinatorres.pt) ou nos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária com 3.º C. E. B. de Cristina Torres e Escola EB 23 Pintor Mário Augusto, dentro dos horários normais de expediente
Duração do contrato: Até 31/12/2012.
Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória e os requisitos conforme o artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro.

Critérios de Seleção:

1 — Habilitações Literárias (10 %)

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5

2 — Experiência profissional no agrupamento — (50 %)

Até 5 anos de serviço — 5
De 5 a 10 anos de serviço — 10
Mais de 10 anos de serviço — 20

3 — Experiência profissional com crianças — 30 %

Até 5 anos de serviço — 5
De 5 a 10 anos de serviço — 10
Mais de 10 anos de serviço — 20

4 — Qualificação profissional/formação — (10 %)

Com qualificação certificada — 15
Sem qualificação — 5

Método de seleção:

Considerando a urgência do recrutamento será utilizado apenas um método de seleção obrigatória — avaliação curricular (AC) de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/08 e do n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009.
A ordenação final dos candidatos admitidos e que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultados de média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos de seleção da Avaliação Curricular (AC).
Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

Composição do Júri:

Presidente — Preciosa Gomes de Andrade Romão (Vogal)
Vogais Efetivos — Maria Margarida Silvestre Pimentel Monteiro Matos (Vogal) e Zélia Maria Rodrigues Oliveira (Encarregada Operacional)
Vogais suplentes — Mário Manuel Lopes da Rocha (Vogal); Rosa Maria dos Santos Maia (Coordenadora de Escola) e Maria do Céu Mendes Morais Cordeiro França (C.S. A. E)

17 de setembro de 2012. — O Presidente da C. A. P., *Maomede Muagi Cabrá*.

206407492

Escola Secundária Júlio Dinis

Aviso n.º 13058/2012

1 — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50 a 55 da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 34/2010, de 02/09, 55-A/2010, de 31/12 e 64-B/2011, de 30/12 e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público que, por Despacho da Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul, no uso da autorização concedida pela Diretora Regional de Educação do Centro, se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* (por urgente conveniência de serviço), procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, 4 postos com a duração de 3 horas/diárias e 3 postos com a duração de 4 horas/diárias e durante o 1.º período do ano letivo de 2012/2013.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta previa à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04.
3 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pela Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 alterado pelas Leis n.os 64-A/2008 de 31/12 3-B/2010, de 28/04, 34/2010, de 02/09, 55-A/2010, de 31/12, e 64-B/2011, de 30/12 e Lei n.º 59/2008, de 11/09 (artigo 93.º e seguintes), pelo Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24/03, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07, Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Código do Procedimento Administrativo e Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13/02.
4 — Local de trabalho: nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul.
5 — Caraterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Assistente Operacional, cujo conteúdo funcional corresponde ao da extinta carreira de auxiliar de ação educativa — funções de apoio geral, incluindo limpezas, vigilância, conservação e boa utilização das instalações e dos equipamentos.
6 — Remuneração ilíquida: 3,20€/ hora. Acresce subsídio de refeição de 4,27€/dia na prestação diária ou proporcional ao tempo de trabalho.
7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02;
b) Nível habilitacional: escolaridade obrigatória ou curso equiparado de acordo com a idade do candidato.

8 — A candidatura devera ser formalizada, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido pelos Serviços Administrativos e disponibilizados na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul em http://juliodinis.net/ e entregue, no prazo da candidatura, pessoalmente nas instalações deste, ou enviadas pelo correio em carta registada com aviso de receção dirigido à Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul, Rua Irmãos Oliveira Lopes, 3880-192 Ovar;
9 — os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

i) Fotocópias de Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão;
ii) Fotocópia de certificado de habilitações;
iii) *Curriculum vitae* datado e assinado;
iv) Fotocópia de declarações de experiencia profissional;
v) Fotocópias de certificados comprovativos de formação profissional.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
11 — Métodos de seleção: considerando a urgência de recrutamento, por motivos de proximidade do ano letivo, o método de seleção incidirá apenas na avaliação curricular e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração as milésimas.
12 — Os critérios de apreciação e de ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva formula classificativa, constam da ata do júri, bem como os critérios de desempate, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
13 — A lista unitária dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção é notificada para efeitos de audiência a interessados, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04;
14 — A lista de ordenação final dos candidatos após homologação pela Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul, é disponibilizada no sitio da internet deste agrupamento, afixada nas instalações e publicitada na 2.ª série do *Diário da República.*
15 — Prazo de validade: O procedimento concursal é valido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.
16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Publica, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação.
17 — Composição do júri:

Presidente Maria Conceição Garrido Silva Osório, Vogal;
Vogais efetivos: Abel Gonçalves, assistente operacional e Maria de Lurdes Silva Azevedo, assistente operacional.
Vogais suplentes: Maria de Lurdes Pais Alçada, Vogal e Cristina Manuel Machado Silva, Vogal.